

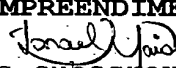
L-2

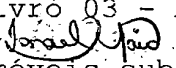
|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                           |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza<br><b>REGISTRO GERAL</b><br>Av. Desembargador Moreira, 1300,<br>SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte<br>Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7886 / 3244.7155 | <b>MATRÍCULA</b>                                                                          | <b>85.409</b>                     |
| Bel. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS<br>Titular                                                                                                                                                    | RUBRICA  | DATA <b>01/03/2022</b><br>FOLHA 1 |

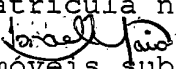
**IMÓVEL** - Um apartamento residencial **nr. 510**, Bloco 02, 5º Pavimento do Empreendimento **CONQUISTA VIDA NOVA**, situado nesta Capital, na **Rua Daura, nr. 151**, Barroso, com área privativa coberta padrão de 41,76m<sup>2</sup>, área de uso comum de 36,1133m<sup>2</sup>, área real total de 77,8733m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,004175249, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento, conforme ordem de chegada e disponibilidade, encravado em terreno no Parque Louralber, no distrito de Messejana, constituído pelos lotes nrs. 01 (um) a 18 (dezoito), da quadra 17 (dezesete), medindo 110,00m (cento e dez metros) de frente, por 88,00m (oitenta e oito metros) de fundos, com uma área total de 9.680,00m<sup>2</sup> (nove mil e seiscentos e oitenta metros quadrados), extremando: **NORTE** (frente), com a Rua Daura, antes sem denominação oficial; **SUL** (fundos), com a Rua Máximo Barroso, sem denominação oficial, antes Rua sem denominação oficial; **LESTE** (lado direito), com a Rua Valéria, antes Rua Dauria Barroso; e, **OESTE** (lado esquerdo), com a Rua Louralber Monteiro, sem denominação oficial, antes Rua sem denominação oficial. Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza sob o nr. 933758-0.

**PROPRIETÁRIOS** - NAELIO BENTO DA SILVA, brasileiro, auxiliar de escritório, CPF-MF nr. 045.577.483-84, CNH nr. 07054693759 DETRAN-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, com BRUNA CORREIA DOS SANTOS BENTO, brasileira, do lar, CPF-MF nr. 050.799.843-09, RG nr. 2008010370540 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Olavo, nr. 1229, Casa 02, Aerolândia.

**TÍTULO AQUISITIVO** - R.855 da Matrícula nr. 29.354, deste Ofício, datado de 27 de maio de 2021.

**AV.01/85.409** - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 177.856 de 01/02/2022. Pelo requerimento datado de 06 de janeiro de 2022, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a presente matrícula foi aberta** a pedido da **JARDIM CENTENÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Fortaleza, 01 de março de 2022. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.02/85.409** - PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 177.856 de 01/02/2022. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento **CONQUISTA VIDA NOVA**, foi registrada sob o nr. 2.562 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 01 de março de 2022. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.03/85.409** - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 177.856 de 01/02/2022. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.856 da Matrícula nr. 29.354 deste Ofício. Fortaleza, 01 de março de 2022. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

**AV.04/85.409** - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 216.772 de 04/09/2025. Pelas Certidões de Registros nrs. 788494 e 788495, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 16 de outubro de 2025, acompanhadas do Ofício nr. 623018/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 29 de setembro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF,

já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nº. 04/2023 da CGJ-CE, foram realizadas as diligências para intimação de BRUNA CORREIA DOS SANTOS BENTO e seu marido NAELIO BENTO DA SILVA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 05/02/2023 à 05/09/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente em data de 16 de outubro de 2025, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 16 de outubro de 2025.** Fortaleza, 13 de novembro de 2025. Eu, *Francisco de Sales Alcântara Passos* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABV127266-K9N9.

=====

**AV.05/85.409 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -** Prenotação nr. 221.410 de 22/12/2025. Pelo Ofício nr. 623018/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 16 de dezembro de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com as notificações feitas aos devedores fiduciários NAELIO BENTO DA SILVA e sua mulher BRUNA CORREIA DOS SANTOS BENTO, já qualificados, procede-se à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 08 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 3.892,35, Fermoju R\$ 201,73, Selos R\$ 64,88, ISS R\$ 194,63, FAADEP R\$ 194,63, FRMMP R\$ 194,63, Total R\$4.742,85. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX142422-N3Z9.

=====

**AV.06/85.409 - CONSULTA DA DTI -** Prenotação nr. 221.410 de 22/12/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao ofício referido na AV.05 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 26821/2025, emitida em 28/11/2025, com avaliação no valor de R\$ 151.709,10, paga em data de 04/12/2025, no valor de R\$ 3.034,18 (três mil, trinta e quatro reais e dezoito centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 08 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 63,24, Fermoju R\$ 5,64, Selos R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, FAADEP R\$ 3,16, FRMMP R\$ 3,16, Total R\$100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX047785-I6W9.

=====

**AV.07/85.409 - INCLUSÃO DE CEP -** Prenotação nr. 221.410 de 22/12/2025. Pelo Extrato de IPTU, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, em data de 07/01/2026, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o imóvel objeto da presente matrícula está localizado no CEP **60862-760**. Fortaleza, 08 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 0,00, Fermoju R\$ 0,00, Selos R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, FAADEP R\$ 0,00, FRMMP R\$ 0,00, Total R\$0,00. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX047786-I6W9.

**6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****Protocolo 221410**

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 09/01/2026 09:09:51.

**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Nº Atendimento    | 20251222000031 |
| Total Emolumentos | 3.955,59       |
| Total Fermoju     | 207,37         |
| Total Selos       | 86,63          |
| Total ISS         | 197,79         |
| Total FAADEP      | 197,79         |
| Total FRMMP       | 197,79         |
| Total             | 4.842,96       |

**Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado**

Bem/Negócio 5: R\$ 151.709,10

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

**ASSINADO DIGITALMENTE**

( ) Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial

( ) Taís Alcântara Braga - Substituta

( ) Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

( ) Israel da Silva Maia - Substituto

( ) Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

**Válido Somente com Selo de Autenticidade**

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04

ABX263214-P5C9



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12

ABX047785-I6W9 ABX047786-I6W9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 13

ABX142422-N3Z9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NS73V-S8CGV-A4YD9-ZHP7B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NS73V-S8CGV-A4YD9-ZHP7B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>